



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 333/2026

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo que determine, junto à Secretaria competente, a realização de serviços de manutenção e limpeza dos abrigos dos pontos de parada de ônibus localizados na Estrada Municipal do bairro Paes. Vale ressaltar que além da manutenção dos abrigos é imprescindível a realização de serviços de zeladoria, para recolhimento de lixo e roçagem da vegetação nos arredores.

A presente indicação é apresentada nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece a indicação como prerrogativa parlamentar destinada a sugerir providências ao Poder Executivo, informando-se ainda que foram devidamente observadas todas as formalidades regimentais aplicáveis à sua apresentação.

JUSTIFICATIVA

Tal manutenção se faz necessária em razão das reclamações encaminhadas por moradores e usuários do transporte público acerca das condições dos pontos de ônibus localizados no bairro Paes.

Segundo os relatos recebidos, os locais apresentam acúmulo de lixo espalhado, além de vegetação alta ao redor dos abrigos, situação que compromete a limpeza, a segurança e o conforto da população que utiliza diariamente o transporte coletivo.

A falta de manutenção adequada tem causado transtornos aos usuários, além de contribuir para a sensação de abandono dos espaços públicos e favorecer o surgimento de insetos e animais peçonhentos.

Diante disso, torna-se necessária a realização de serviços de zeladoria, com recolhimento de lixo e roçagem da vegetação, visando garantir melhores condições de utilização, segurança e conservação dos pontos de ônibus da região.

**SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE
MAIO DE 2026.**